EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério de Lima requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Diretor da Santa Casa de Misericórdia, senhor Paulo Sérgio Demarco Leal, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- Se houve contratação de funcionários na área de enfermagem técnico e auxiliar, bem como a quantia;
- Informe, ainda,, o quadro de enfermeiros padrões da Santa Casa;
- Nomes dos médicos plantonistas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

10h25min.